

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Parcela Nominalmente Identificável (Lei nº 15.901/2015)	R\$ 427,87
TOTAL	R\$ 7.452,67

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 20 de julho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 46072002694202614, RESOLVE CONCEDER, Art. 20, incisos I a IV, §§ 1º, 2º, inciso I, 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº103/2019, c/c o art. 1º, inciso II, e § 4º, da Lei Complementar Estadual nº 210/2019., à servidora **ANA SILVIA GOMES ARAUJO**, CPF 539.735.343-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe *, nível referência P, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 12026412, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 26/05/2026, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 40h - Lei Estadual nº 19.653/2026	R\$ 9.861,32
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 32,79% Art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com Art. 1º da Lei Complementar nº 200/2019 e Art. 3º, inciso II da Lei nº 16.954/2019	R\$ 3.233,53
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB (Lei nº 15.243/2012 e c/c Lei nº17.939/2022)	R\$ 263,60
Parcela Nominalmente Identificável (Lei nº15.901/2015)	R\$ 809,28
TOTAL	R\$ 14.167,73

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 20 de julho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 46072002282202684, RESOLVE CONCEDER, Art. 20, incisos I a IV, §§ 2º, inciso I, 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº103/2019, c/c o art. 1º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 210/2019., ao servidor **JOAO ODECIO SOUSA MAGALHAES**, CPF 073.172.983-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe Adjunto, nível referência K, Grupo Ocupacional de Magistério Superior - MAS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00004812, lotado no(a) Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 12/05/2026, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 19.660/2026	R\$ 8.589,03
Gratificação de Tempo de Serviço (10%) - art. 43, Lei nº 9.826/1974	R\$ 858,90
Gratificação de Incentivo Profissional (40%) - Lei nº 14.116/2008	R\$ 3.435,61
Gratificação de Efetivo Exercício (1%) - Art. 24, inciso II, da Lei nº 14.116/2008	R\$ 85,89
TOTAL	R\$ 12.969,43

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Sobral, 02 de julho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 31022000205202616, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **SOFIA DE EVARISTO MENESEAL**, CPF 316.423.653-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe Adjunto, nível referência M, Grupo Ocupacional de Magistério Superior - MAS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00033316, lotada no(a) Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 04/02/2026, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento – Lei nº 19.660/2026 c/c Decreto nº 37.318/2026	R\$ 9.224,35
Progressão Horizontal (10%) - art. 43 da Lei nº 9.826, de 14/05/1974	R\$ 922,44
Gratificação de Dedicção Exclusiva (40%) - Lei nº 14.116/2008	R\$ 3.689,74
Gratificação de Incentivo Profissional (100%) - Lei nº 14.116/2008	R\$ 9.224,35
Gratificação de Efetivo Exercício (1%) - art. 24, inciso II, da Lei nº 14.116/2008	R\$ 92,24
TOTAL	R\$ 23.153,12

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Sobral, 02 de julho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº25/2026 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEAPREV, nomeado por Ato do Governador do Estado do Ceará, publicado no Diário Oficial do Estado nº 207, de 31 de outubro de 2024, com efeitos a partir de 1º de novembro de 2024, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nos arts. 8º, inciso V, alínea “c”, e 12 da Lei Complementar Estadual nº 184, de 21 de novembro de 2018, nos arts. 14 e 46 do Decreto Estadual nº 36.890, de 15 de outubro de 2025, no art. 76 da Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022, e suas alterações, e no art. 3º do Decreto Estadual nº 33.758, de 6 de outubro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado de mesma data, RESOLVE: I - **EXONERAR: TAKESHI CARDOSO KOSHIMA** do exercício do mandato de membro titular do Comitê Estadual de Investimentos da Previdência Social - CEIPS; II - **NOMEAR: PEDRO MIGUEL DOS SANTOS BARROS** para exercer o mandato de membro titular do Comitê Estadual de Investimentos da Previdência Social - CEIPS; III - **TORNAR PÚBLICA** a composição do Comitê Estadual de Investimentos da Previdência Social - CEIPS, na forma do Anexo Único desta Portaria, tendo como Presidente o dirigente máximo da Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará - Cearaprev. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEAPREV, em Fortaleza, 21 de julho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº25/2026, DE 21 DE JULHO DE 2026
DA NOMEAÇÃO DOS INTEGRANTES DO COMITÊ ESTADUAL DE INVESTIMENTOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - CEIPS, NO ÂMBITO DA CEAPREV

NOME	CATEGORIA	ÓRGÃO	INÍCIO DO MANDATO	TÉRMINO DO MANDATO	FUNDAMENTAÇÃO DO DECRETO ESTADUAL Nº33.758/2020
José Juarez Diógenes Tavares	Titular (nato)	Cearaprev	01/11/2024	Nato	Art.3º, inciso I
Paulo Amílcar Prouença Sucupira	Titular (nato)	Cearaprev	05/04/2023	Nato	Art.3º, inciso II
Paloma Musa Mendes Pereira	Titular	Cearaprev	11/06/2025	11/06/2028	Art.3º, inciso III
Denilson de Oliveira Adriano	Titular	ALECE	02/06/2025	02/06/2028	Art.3º, inciso IV

